

## **Como poderei transportar os medicamentos em viagem?**

Vai viajar de avião e necessita de transportar medicamentos na mala de mão? Se não tiver em atenção às regras poderá ser obrigado a deixá-los no aeroporto ou a entregar a bagagem para seguir no porão.

**Os medicamentos líquidos**, como os xaropes, devem ser transportados em frascos ou tubos com capacidade até 100 mililitros, que devem ser colocados dentro de um saco de plástico transparente que possa ser aberto pelas autoridades. Cada consumidor/passageiro apenas poderá transportar até um litro de líquidos.

Relativamente aos **medicamentos líquidos em aerossol ou géis** (LAG) é permitido o transporte de injetáveis (ex: insulina), sem que seja obrigatório qualquer pedido de autorização à Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC). No obstante, é aconselhável a apresentação de um comprovativo - receita ou declaração médica.

E se tiver deixado a prescrição na farmácia? Nestes casos solicite ao seu médico uma declaração a indicar que precisa do medicamento. A ANAC aconselha a que estes documentos estejam escritos em inglês ou francês, pois poderão ser alvo de inspeção no estrangeiro.

Para o transporte de seringas e agulhas também não é necessário a autorização da ANAC. No entanto, é aconselhável que o passageiro se faça acompanhar de um documento que comprove a sua necessidade, para facilitar e tornar célere o controlo de segurança nos aeroportos.

**Os medicamentos os sólidos**, como comprimidos ou cápsulas, não têm restrições.

E se o consumidor não respeitar as regras?

Se as regras não forem respeitadas, os medicamentos poderão ser confiscados ou o passageiro poderá ser obrigado a entregar a bagagem para seguir no porão.

Assim, a DECO aconselha: planeie a viagem com cuidado e peça antecipadamente toda a documentação necessária ao seu médico.

**Melanie Magalhães**, Gabinete de Projetos e Inovação

### **DECO Centro**

Os leitores interessados em obter esclarecimentos relacionados com o Direito do Consumo, bem como apresentar eventuais problemas ou situações, podem recorrer ao Consultório do Consumidor do Diário de Coimbra/DECO, bastando, para isso, escreverem para o Diário de Coimbra/Rua Adriano Lucas, 3020-264 Coimbra ou para a DECO – Gabinete de Apoio ao Consumidor – Rua Padre Estêvão Cabral, 79-5º, Sala 504-3000-317 Coimbra.